

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

RESPOSTA AOS RECURSOS

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
MARIA BIANCA CORTEZ MARTINS	E-mail 1: "Segue em anexo histórico escolar da aluna comprovando que a inscrita é estudante de escola pública desde o fundamental I. E está devidamente matriculada em escola pública no 9º ano. Pedimos pelo deferimento da inscrição em virtude que a documentação prova que a estudante está nas condições de acordo com o edital." E-mail 2: "Envio de comprovante baixa renda para recurso a aluna teve a inscrição indeferida solicito recurso devido a aluna ter estudado em escola pública ser de baixa renda e está matriculada no 9º em escola pública"	INDEFERIDA: O histórico apresentado pela candidata mostra que ela cursou o 1º do ensino fundamental no "Colégio Gênios em Ação", que é uma escola privada. Desta forma a candidata não cursou todo o ensino fundamental em escola pública. Cabe destacar que, ainda que a candidata comprove ser baixa renda, o critério usado pela lei de cotas é ter estudado todo o ensino fundamental em escola pública e o programa Partiu IF é vinculado à lei das cotas.